



PORTARIA Nº. 597 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ALTERA PORTARIA Nº. 546/2023 QUAL INSTITUI
COMISSÃO CENTRAL PARA ANÁLISE DE
DOCUMENTOS E CONDUÇÃO DO PROCESSO DE
SELEÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES
ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de São Francisco, no uso das suas atribuições, em especial o que se insculpe no art. 77, II, “a” da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 8º. do Decreto nº. 42, de 27 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da composição da Comissão Central da Secretaria Municipal de Educação, para a condução do processo e análise de documentos para a escolha mediante avaliação de mérito, desempenho e consulta à representação da comunidade escolar, baseados nos preceitos da gestão democrática para designação de Diretores e Vice-Diretores das instituições da rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Central da Secretaria Municipal de Educação, que será composta pelos seguintes servidores:

- 1) Adilson Ferreira de Oliveira – Técnico da Secretaria Municipal de Educação;
- 2) Valéria de Oliveira Lopes Cezar – Técnico da Secretaria Municipal de Educação
- 3) Magnus Leite Botelho – Assessor Jurídico
- 4) Elzita Rodrigues Fróis – representante do Conselho de Educação
- 5) Margarete Batista Rodrigues – representante do Conselho do FUNDEB
- 6) Cristiane Gonçalves de Souza – representante da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS
CNPJ 22.679.153/0001-40 - Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Francisco/MG, 01 de Dezembro de 2023.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
PREFEITO